MOÇÃO DE APLAUSO Nº 011/24

De 09 de abril de 2024

Senhor Presidente,

Srs. Vereadores (as),

Apresento à Mesa Diretora desta Egrégia Casa, após ter ouvido o plenário, de acordo com os trâmites legais e regimentais, requerer que se faça constar nos anais desta Câmara Municipal, a presente **MOÇÃO DE APLAUSO** ao **Guarda Civil Municipal Erisvaldo Araújo Santos, pelos 40 anos de serviços prestados na Guarda Municipal de Itapetinga.**

Eliomar Alves Barreira Castro (Tarugão)
Vereador (MDB)

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Itapetinga, tem a honra de outorgar Moção de Aplauso ao servidor público e guarda civil Erivaldo Araújo Santos que este ano de 2024, completou 40 anos de serviços na ativa na corporação da Guarda Municipal de Itapetinga.

Erivaldo Santos, nascido em Itagibá-Bahia, em 14 de março de 1950, veio para Itapetinga no ano de 1962, ainda criança com seus pais. No município trabalhou em diversas profissões até ingressar na Guarda Municipal em 02 de fevereiro de 1984. Pai de dois filhos: Paulo Henrique Nonato Araújo Santos e Poliana Nonato Araújo Santos de geração de netos e bisnetos, é modelo de cidadão e pai de família exemplar.

Na Guarda Municipal de Itapetinga sem foi um profissional dedicado e amamente da profissão, exerceu com louvor e honrou a farda com lisura disciplinar até sua aposentadoria em março 2024. De um legado de pessoa amiga que sempre ajudou na condução dos trabalhos e na manutenção do bom andamento das atividades da corporação, sendo um exemplo de dedicação à sua atividade.

São ações e pessoas como essas, que Câmara Municipal de Itapetinga, tem o dever de parabenizar e motivar, os cidadãos e instituições que lutam em prol do desenvolvimento de nosso município, que vem desempenhando um trabalho inquestionável aos olhos da sociedade. Por essas razões, que apresentamos a presente MOÇÃO DE APLAUSOS.

O Autor